Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovanni Gropo Toledo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Rotary Club de Cataguases, CNPJ 65.248.643/0001-02, situado na Avenida Rotary, 187, pavimento 02, sala 201, Centro, cujo intuito será a aquisição de alimentos, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho, como forma de dar continuidade aos projetos sociais executados por essa importante instituição.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 3.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 24/11/2025 15:08:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor